



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA-SE DE ALFREDO BIAOBOCK NOME DA RUA DO MUNICÍPIO.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de ALFREDO BIAOBOCK, Rua do município, sendo a rua nº 11 do Loteamento Schwarzwald, com extensão de 280 metros e largura de 15 metros, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

Ruas a Serem Denominar		Extensão (m)	Largura (m)
Ruas do Loteamento	Como Fica		
Rua 01	Rua 01	453	14
	Rua 12	339	14
Rua 02	Rua 02	82	15
Rua 03 / 09	Rua 03	280	15
Rua 04	Rua 04	100	15
Rua 05	Rua 05	257	17
Rua 06	Rua 06	80	15
	Rua 10 / 11	180	15
Rua 08 / 12 / 16	Rua 08	725	15
Rua 13	Rua 09	132	15
Rua 14	Rua 10	132	15
Rua 15 / 17	Rua 11	280	15



LOTEAMENTO	Schwarzwald	BAIRRO	Mato Preto
VEREADOR	Todos os Vereadores		
DATA	11/02/2025	PROCESSO N°	18636/2025
EXTENSÃO	Anexo	LARG. Anexo	5/25/25



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 51/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5323, de 13 de novembro de 2025, que Denomina-se de Alfredo Biaobock nome da Rua do Município.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito